

Partes:

BANCO RCI BRASIL S.A., inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 62.307.848/0001-15, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463 – 2º andar, cl 203, Batel, doravante chamado "**Banco**", e EDMAR JUNIO MARQUES, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 060.550.896-88 com endereço na R JAU 524, - PARAISO na Cidade de BELO HORIZONTE-MG / MG, doravante designado "**CONTRATANTE**".

Cláusulas:

1. Em garantia da operação de crédito identificada sob nº de contrato 20038640808 e cédula de crédito bancário nº _____, o **CONTRATANTE** alienou fiduciariamente em favor do BANCO o(s) seguintes(s) bem(ns):

Marca GM - CHEVROLET	Modelo ONIX HATCH JOY 1.0 8	Ano Fab. 2019
Placa QQC6880	Chassi 9BGKL48U0KB192289	Renavam 001181526407

2. Ante a impossibilidade de cumprimento das obrigações decorrentes da aludida operação, o(a) **CONTRATANTE** entrega neste ato ao BANCO, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) referido(s) na cláusula anterior, conforme previsto no inciso II do artigo 1.363 do Código Civil em vigor, ratificando a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda a terceiros, para efetivar a quitação do saldo devedor do contrato retro mencionado e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.
3. Conforme previsto no artigo 1.364 do Código Civil vigente, o BANCO se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, ratificando o(a) **CONTRATANTE** a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do(a) **CONTRATANTE**, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário à transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.



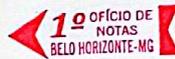
4. Caberá exclusivamente ao CONTRATANTE a responsabilidade por todos os eventos causados a terceiros até a presente data, envolvendo danos corporais, materiais e/ou pecuniários, decorrentes direta ou indiretamente da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) bem(ns) acima descrito(s).
5. Caso o BANCO seja acionado judicialmente por terceiros em razão de qualquer dano supramencionado ou da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) referidos bem(ns), o(a) CONTRATANTE assume toda a responsabilidade e ônus decorrente das medidas judiciais, incluindo o valor da condenação e seus acréscimos, custas judiciais e honorários advocatícios, obrigando-se a comparecer ao processo tão logo tenha conhecimento do mesmo, bem como requerer a imediata exclusão do BANCO da lide e suportar os honorários advocatícios e despesas (processuais ou não) despendidos pelo BANCO na defesa dos seus interesses no processo.
6. As partes declaram-se cientes das normas aplicáveis ao instituto da alienação fiduciária em garantia.
7. Havendo eventual protesto do contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar após a efetivada a tradição, Carta de Anuência junto ao BANCO através da Central de Relacionamento ao Cliente*

BELO HORIZONTE-MG, 8 de Agosto de 2025.

Testemunhas:

1. _____
BANCO RCI BRASIL S.A.

2. Edmar Junio Marques
EDMAR JUNIO MARQUES



Central de Atendimento RCI (Capitais e Regiões Metropolitanas): 4004-9898 e (Demais Localidades): 0800 723 9898, SAC Banco RCI Brasil 0800 722 7658, Ouvidoria RCI 0800 723 4494

148941-S v.5 (04/2019)

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
EDMAR JUNIO MARQUES
Em testemunho da verdade.

Belo Horizonte - MG, 08/08/2025.

SELO DE CONSULTA: JEK26428
CODIGO DE SEGURANCA: 4645.3153.3632.2694
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Karen Marques da Silva - Escrevente
Emol.: 8,17 T.F.J.: 2,54 Valor final: 10,71 IBS DN: 0,38
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADM464771

Karen Marques da Silva
Escrevente

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO
DETRAN/CIRETRAN



EDMAR JUNIO MARQUES, residente na R JAU 524, PARAISO, na cidade de BELO HORIZONTE-MG, estado de MG, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 1274932, inscrito no CPF/MF sob nº 060.550.896-88, proprietário do veículo de Marca GM - CHEVROLET, modelo ONIX HATCH JOY 1.0 8, ano de fabricação 2019, ano modelo 2019, cor BRANCO, chassi 9BGKL48U0KB192289, placa QQC6880 e combustível GASOLINA, empregado no transporte de passageiros, conforme Certificado de Registro de Veículo expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado dessa Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

BELO HORIZONTE-MG, 8 de Agosto de 2025.

Edmar Junio Marques



Nome: EDMAR JUNIO MARQUES
CPF: 060.550.896-88
RG: 1274932

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
EDMAR JUNIO MARQUES
Em testemunho da verdade.

Belo Horizonte - MG, 08/08/2025

SELO DE CONSULTA: JEK26427
CODIGO DE SEGURANCA: 2230.2232.8272.5906
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Karen Marques da Silva - Escrevente
Emol.: 8,17 TFJ: 2,54 Valor fiscal: 19,71 IBSQN: 0,38
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADN464770



Karen Marques da Silva
Escrevente

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As cobranças e restrições estarão suspensas até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável **quitativa**, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento

por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

Edmar Junio Mendes

Cliente